

ESP-PENIT. DE LIMEIRA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	380271-ESP-PENIT. DE LIMEIRA	EUNICE NATSUE NAGASAKI COSTA	10/02/2026 12:20 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	51/2026	006.00058686/2026-14

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NIVALDO JUNIOR LEITE DOS SANTOS

Chefe de núcleo de Infraestrutura e Logística



Assinou eletronicamente em 10/02/2026 às 12:20:32.

MARCOS RICARDO BONALDO

Autoridade competente

